



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal nº. 537 de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre as exonerações de servidores comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores ocupantes do cargo em comissão, lotados nas seguintes secretarias:

NOME	CARGO	SECRETARIA
NAYRA MARIA P. MARINHO	OFICIAL DE GABINETE	ADMINISTRAÇÃO
ROSILANE FARIAS DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO
WELBERT DOS SANTOS	ENCARREGADO DE SETOR	ADMINISTRAÇÃO
EDMUNDO NOVAIS CARDOSO	CHEFE DE DIVISÃO	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, primeiro de setembro de dois mil e vinte dois.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito